

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 06

LIVRO Nº B-55

TERMO Nº 06/2024

DELCA/DICAD
Processo nº 59490/2024
Folha nº: 83
Assinatura/Matrícula RGC

Termo aditivo ao contrato de execução de obras, lavrado sob o Termo nº 36/2022, livro nº B-50, folhas 105/109, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **FCK CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FCK CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.518/0001-68, situada à Rua Dr. Artur Cruz, nº 1065, Duarte da Silveira, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Roberto Antônio Ramírez Corea**, nicaraguense, engenheiro civil, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 78-1-04293-4D CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 589.292.317-72, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o processo nº **59753/2023** baseado no processo 46679/2022, contrato nº **36/2022** e nos termos do art. 60 c/c art. 65, inciso II, alínea d da lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, §8º do Contrato Original, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo é o reajuste contratual em 4,85% (quatro, vírgula, oitenta e cinco por cento) do valor global do termo conforme estabelecido na Cláusula Terceira, §8º do Contrato Original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O percentual de 4,85% (quatro, vírgula, oitenta e cinco por cento) corresponde a um aditivo de **R\$ 31.566,89 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** no valor global do Contrato Original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Contrato passa a ser de **R\$ 682.201,91 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e um reais e noventa e um centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.14, fonte 1.600.35, Nota de Empenho nº 514/2024, no valor de R\$ 31.566,89 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



Contratante Município de Petrópolis - Secretário de Saúde


Contratada FCK Construções LTDA